



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**INDICAÇÃO**

9-00002077-20120620

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

Órgão:      Secr. Municipal de Coord. das Subprefeituras

Subprefeitura Sé

Assunto:    DIVERSOS ASSUNTOS

Fiscalização de Publicidade Irregular - Lei Cidade Limpa - Lei  
14.223/2006

Local:      Rua Pedroso (CEP 01322-010) defronte ao número 258

Bairro:     Bela Vista

20 de junho de 2012

Sala das Sessões,  
Attila Russomanno

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do Vereador Áttila Russomanno, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900, Sala 1107, Fone: 3396-4469. E-mail: gabinete@attilarussomanno.com.br